ANEXO A

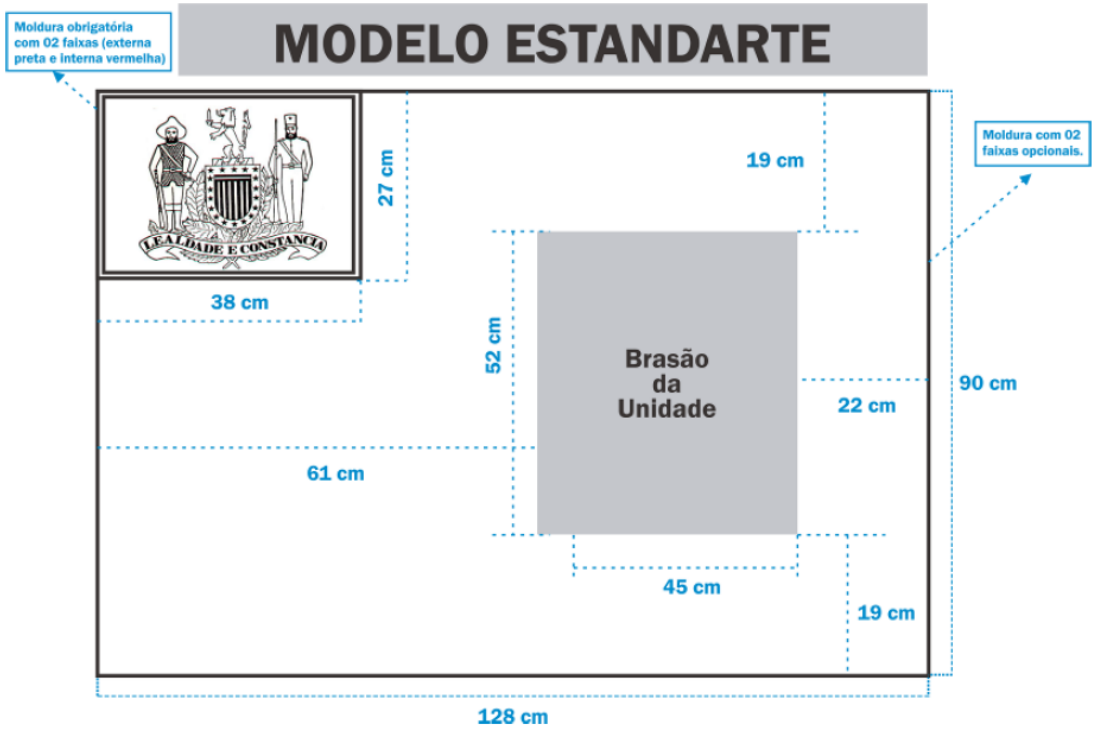
ITEM 2 – ESTANDARTE (BANDEIRA)

O estandarte deverá ser em cor única (vermelho-carmesim).

A miniatura do estandarte da PM deverá estar no canto superior esquerdo de quem olha para o estandarte, medindo 38cm de comprimento por 27cm de altura; contornado por uma moldura retangular em preto e vermelho, sendo o preto na parte externa e o vermelho na parte interna, medindo 1,5 cm de largura cada faixa.

O brasão da Unidade terá a medida de 52 cm de altura por 45 cm de comprimento, aplicado no centro do campo maior, a uma distância de 61cm do lado esquerdo (lado da miniatura do estandarte); e do lado direito a uma distância de 22cm. No lado superior e inferior, a distância deverá ser de 19cm.

Sendo a Unidade detentora de brasão histórico, aplicará o brasão no centro da área designada para ele, calculando suas dimensões proporcionais ao previsto.



ATENÇÃO: A vetorização das imagens, necessárias para a confecção do estandarte, também deverá ser prevista e considerada para compor o lance deste item. Sendo disponibilizadas apenas as imagens em alta definição.

Exemplo de estandarte utilizado (similar):

